

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO – CEPE

Cargo Pretendido: (Assinale a coluna da esquerda com um “X”)

	Segmento 1 – Técnico-administrativos em Educação, ocupantes do cargo de Pedagogo Área;
	Segmento 2 – Docentes que não participem dos Segmentos 4 e 5;
	Segmento 3 – Técnico-administrativos em Educação (exceto ocupantes do cargo de Pedagogo Área);
	Segmento 4 – Representantes do corpo de coordenadores de projetos de pesquisa, com grupo de pesquisa certificado pela PRPPI;
	Segmento 5 – Representantes do corpo de coordenadores dos projetos de extensão da PROEX;
	Segmento 6 – Discentes regularmente matriculados nos Cursos do Nível Médio de Ensino;
	Segmento 7 – Discentes regularmente matriculados nos Cursos Superiores de Graduação;
	Segmento 8 – Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Pós-Graduação.

Nome do candidato:	
Cargo Efetivo (exclusivo para servidores):	
Matrícula SIAPE (exclusivo para servidores):	
Matrícula (exclusivo para alunos):	
Unidade de lotação (Reitoria/Campus):	
Data de nascimento:	____/____/____
Telefone:	() _____
E-mail:	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do representante do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, Biênio 2024/2026.

_____ -AL, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o candidata/o